



=Lei nº 2.760 de 27/04/2007=

**REAJUSTA PADRÕES DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

CRISTIANO BARBOSA MOURA, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso VII, do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 05 de janeiro de 2000,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica alterado o anexo III da Lei Municipal nº 2.433, de 05/10/2001, alterada ultimamente pela Lei nº 2.698 de 27/04/2006, que passa a fazer parte integrante desta lei.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento de cada exercício.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor a partir 1º de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 27 de abril de 2007.

  
**CRISTIANO BARBOSA MOURA**  
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

  
Vânia Luci de Paula Ferreira Lacerda  
Assistente de Secretaria



=Lei nº 2.760 de 27/04/2007=

**ANEXO III**

**TABELA I**

**TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL**

REFERENCIA	VALOR R\$
I	591,00
II	768,00
III	1.004,00
IV	1.593,00
V	3.406,00
VI	3.611,00

**TABELA II**

**TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE EM  
COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

REFERÊNCIA	VALOR R\$
CC-I	1.818,00
CC-II	2.891,00